

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 24  
DE ABRIL DE 2002 - - - - -**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Alberto Jaime Marques Midões, Joaquim António Cardoso Ribeiro e César Augusto Mendes Vaz de Brito. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a presença de todos os membros em efectividade de funções. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

**DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara distribuiu o Relatório de Gestão da Fundação Gil Eannes, destacando a conclusão das obras do Albergue da Juventude e do Bar do Convés, que aguardam agora pelo respectivo licenciamento, e o grande número de visitas ao navio, que tem permitido que as receitas correntes cubram as despesas com o pessoal e de manutenção geral do navio. **INTERVENÇÃO DO**

**VEREADOR ALBERTO MIDÕES:-** Pelo Vereador Alberto Midões foi apresentado o pedido de esclarecimentos que seguidamente se transcreve:- “1. Em que consistirão as obras que se prevê fazer sob a rubrica do Plano de Actividades, incluídas na rubrica – Beneficiação da rede viária municipal – EM 544-1/Chafé? 2. Em que ponto se encontra a construção de uma estrada

alternativa à atrás referida, a construir em Chafé, para servir de acesso à Amorosa, desde a E.N. 13, passando pelo Kartódromo, estrada esta cujo projecto se encontrava em adiantado estado de concretização? 3. Em que ponto se encontra o projecto da via de acesso ao Porto de Mar e qual ou quais os traçados para ela previstos? 4. Para quando se pensa proceder á demolição da casa construída na duna primária da Amorosa, localizada a Poente da estrada marginal da Urbanização da Socitul? 5. Como se pensa solucionar o problema do colector das águas pluviais transferido da Urbanização da Socitul, de junto da capela da Amorosa, uma centena de metros para Sul, para junto do antigo posto da GF, colector este cuja parte final ficou a lançar, na praia, a céu aberto, as águas pluviais, mas não só, uma vez que, pelo mau cheiro e cor da água, se pode presumir a existência de ligações clandestinas de águas residuais? Qual foi a posição do Ministério do Ambiente relativamente a esta transferência e qual é a relativa a sua posição em relação ao estado de degradação em que este colector se encontra? 6. Que medidas estão previstas ser tomadas para atenuar a exalação sempre crescente e quase constante, entre o fim da tarde e a madrugada, do mau cheiro proveniente do Aterro Sanitário? (a) Alberto Midões".

Face ao conteúdo do referido documento, foram prestados os seguintes esclarecimentos:- O Vereador José Maria Costa informou que relativamente á 1ª questão a rubrica EM 544-1/Chafé prevista em Plano de Actividades, consiste em obras de renovação e ampliação de infraestruturas, arranjos urbanísticos e beneficiação da degradada rede viária. Estas obras tem participação financeira do PITER e FEDER. Quanto à 2ª questão, informou ainda que a construção da estrada alternativa, tem já a opção de projecto definida. A Junta de Freguesia está a efectuar contactos com os proprietários dos terrenos necessários à sua execução. Quanto á 3ª questão o Presidente da Câmara informou que ainda não existe solução definitiva para o traçado da via de acesso ao porto de mar, o que, afirmou, está dependente de decisão do actual Ministro das Obras Públicas. Por último, e relativamente às 4ª, 5ª e 6ª questões o Vereador José Maria Costa esclareceu que

existe um litígio entre esta Câmara Municipal e a Socitul relativamente á posse dos terrenos situados entre a linha do domínio público marítimo e o arruamento marginal, no qual existe a casa aludida, razões por que ainda não foram tomadas medidas concretas para a sua demolição; Quanto ao colector de águas pluviais da Amorosa, o projecto de renovação está concluído, estando o Departamento de Obras a efectivar a colheita de propostas para a sua execução. Esclareceu, por último, que os cheiros que por vezes se sentem nas imediações do aterro sanitário se devem ao bio-gás, que durante algum tempo não estava a ser queimado, por deficiência de funcionamento do respectivo sistema de queima, mas cuja situação está presentemente resolvida.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:-** O Vereador Joaquim Ribeiro apresentou as seguintes sugestões:- Relativamente à zona historia da cidade de Viana do Castelo, recomendou que fosse limitada a tonelagem das viaturas de transporte de materiais para as obras de construção civil e que fossem instituídas normas que obrigassem a proteger o lajedo das agressões causadas pelo trânsito pesado. Relativamente ás freguesias, recomendou que fossem feitos esforços no sentido da criação de caixas multibanco (ATM), de modo a facilitar sobretudo o acesso ao sistema de pagamento de contas, que evitem que as pessoas se tenham que deslocar a Viana do Castelo. Em resposta a estas sugestões o Vereador José Maria Costa esclareceu que a postura de trânsito já limita a 3.500 Kg o peso bruto das viaturas que podem circular no centro histórico, e que, quando existe necessidade de ultrapassar este tonelagem, é necessário obter licença especial de trânsito, sendo depois feito o devido acompanhamento por pessoal da D.V.T.; Relativamente ao sistema de pagamento automático, informou que já foram auscultados dois bancos que se mostraram interessados em instalar caixas multibanco nas freguesias em que o número de moradores o justifique, estando a ser estudadas as mais adequadas localizações. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter

considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- APROVEITAMENTOS EÓLICOS DE CARREÇO E OUTEIRO – INFORMAÇÃO PRÉVIA;
- CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NO LARGO JOÃO TOMÁS DA COSTA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

**ACTA DA REUNIÃO DE 9 DE ABRIL:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do

disposto no n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou

aprovar a acta da reunião realizada no dia 9 de Abril corrente, pelo que vai ser assinada pelo

Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02)**

**TRANSVERSAL DE AREOSA (RUA DOS SOBREIROS – 2ª FASE) – PEDIDO**

**DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:-** A Câmara Municipal deliberou, nos

termos e ao abrigo do artigo 14º n.º 2 conjugado com os artigos 10º, 11º n.º 1, 12º e 15º todos do

Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à

Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas

de terreno constantes do mapa adiante transcrito, e da planta cadastral constante do processo,

necessárias à realização da obra de “Eixo Transversal da Areosa – Rua dos Sobreiros 2ª Fase”,

todas a desanexar de prédios sitos na Freguesia de Areosa, concelho de Viana do Castelo. O

presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e

requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde estão previstas as referidas obras e que é plenamente eficaz. b) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 348.592 € (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois euros);

Nº parcela	Nome dos proprietários	Natureza parcelas	Áreas
1	David Rodrigues da Cruz	Solo p/construção	609,67 m²
2	Herdeiros de João Enes	Solo p/construção	1046,65 m²
3	José Pires Marrocos	Solo p/construção	723,83 m²
4	José Antunes Lopes	Solo p/construção	267,23 m²
6	Alberto Fernandes Dantas	Solo p/construção	4505,20 m²
7	António Duarte da Silva Campos	Solo p/construção	198,79 m²
8	António de Carvalho Enes Viana	Solo p/construção	105,83 m²
9	Rosa Enes Viana e Manuel Moreno Cunha Matos	Solo p/construção	558,63 m²
10	Rui Manuel Rodrigues de Passos	Solo p/construção	164,87 m²
11	Eusébio da Conceição Fernandes de Matos	Solo p/construção	135,77 m²
12	Rogério Martins Parente Ruas	Solo p/construção	318,66 m²
14	Maria das Dores Camelo e Herdeiros	Solo p/construção	984,00 m²
15	José Domingos Patronito Lobato Crespo (Lot. 21/80)	Solo p/construção	708,35 m²
16	Fernando Carvalho Martins Rua	Solo p/construção	403,66 m²
17	Álvaro Pereira Palhares	Solo p/construção	27,23 m²
18	Anibal Carvalho Enes Viana	Solo p/construção	377,09 m²
19	José Costa Faria Oliveira	Solo p/construção	296,67 m²
19-A	Julia Castro	Solo p/construção	90,00 m²
20	P.D.2 Consultores – Empreendimentos e Gestão Imobiliária Lda.	Solo p/construção	47,30 m²

Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no artº 15º do Código de Expropriações, solicitar à Assembleia Municipal a atribuição de carácter de urgente à expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra, uma vez que a mesma foi já objecto de concurso público, cuja adjudicação e início dos trabalhos está tão-só dependente da posse das parcelas de terreno, e foi candidatada a um programa FEDER (III QCA) cujo regulamento impõe que a sua execução física e financeira esteja concluída até ao final do corrente ano. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) INSTITUTO GEOLÓGICO E MINEIRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PROSPECÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS:-** Foi presente o ofício

do Instituto Geológico e Mineiro, registado na SEG sob o número 16030, de 23 de Novembro do ano findo, pelo qual solicita à Câmara a emissão de parecer relativamente à eventual atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais no concelho, entre outros, de Viana do Castelo, á firma Fernando de La Fuente Consultores, S.L., relativamente ao qual foi prestada a seguinte informação pelo Director de Departamento de Urbanismo:- “A área indicada para prospecção e pesquisa de depósitos minerais no Conselho de Viana do Castelo é de aproximadamente 110 Km<sup>2</sup>, abrangendo espaços urbanos e urbanizáveis, espaços industriais, espaços naturais incluindo RAN e REN, segundo o PDM em vigor. Trata-se de uma área com uma extensão elevadíssima (cerca de 1/3 da área do concelho) não se encontrando previsto no PDM de Viana do Castelo (publicado em 31 de Dezembro de 1991 – DR II Série 7º Suplemento e com a alteração publicada por Declaração no D.R. nº 66 II Série de 19 de Março de 1998) áreas destinadas para este fim. Assim, face ao parecer já constante do Processo com o qual se concorda e ainda dado se constatar que a área pretendida para prospecção e pesquisa cobre os espaços já referidos, considera-se que a pretensão não deve ser autorizada. Encontrando-se o PDM em fase de revisão e encontrando-se o IGM representado na Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano, poderão ser equacionados, no âmbito da referida revisão, áreas alternativas para prospecção e pesquisa de depósitos minerais. Sugere-se que seja colhido o parecer da DRAOT-Norte. (a) José Carapeto”. A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou, com fundamento na mesma, dar parecer desfavorável relativamente á atribuição da licença de prospecção e pesquisa requerida propondo-se, em alternativa, que no âmbito do processo de revisão do PDM, em curso, sejam previstos espaços destinados a indústrias extractivas, devendo o presente processo de licenciamento ficar a aguardar a ultimização do processo de revisão daquele instrumento de planeamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) PROGRAMA DE**

**LUTA CONTRA A POBREZA:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA – REFORÇO FINANCEIRO – PROJECTO DE LUTA CONTRA A POBREZA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, entidade promotora do Projecto de Luta Contra a Pobreza, tendo requerido o prolongamento deste projecto até ao ano 2003 ao abrigo da parceria estabelecida com o Comissariado Regional do Norte da Luta Contra a Pobreza, pretende continuar a promover a qualidade de vida da população e atenuar alguns elementos causadores de fenómenos de exclusão social. Através deste projecto têm sido realizadas diversas intervenções nos bairros camarários de habitação social, tanto a nível da requalificação e valorização dos espaços exteriores como de apoios sociais aos jovens e aos idosos, o qual abrange cerca de 2000 pessoas das freguesias de Monserrate, Darque, Areosa, Meadela, Perre e Alvarães. Considerando que no município de Viana do Castelo existem ainda famílias que se encontram numa situação de carência económica, que as impossibilita de melhorar as suas condições de vida, nomeadamente no que respeita ao saneamento básico, propõe-se que estas melhorias infraestruturais sejam enquadradas no financiamento suportado pelo referido projecto. Assim, propõe-se a atribuição de um subsidio de 15000 € ao Lar de Santa Teresa, em Viana do Castelo, entidade de suporte jurídico do Projecto de Luta Contra a Pobreza, para custear as despesas de ligação de saneamento básico das famílias carenciadas que o requeiram. (a) Rogério Barreto.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) II EXPO-FESTA DA EDUCAÇÃO –**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - II EXPO-FESTA DA EDUCAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - De 27 de Abril a 7 de Junho vai realizar-se em Viana do Castelo, por iniciativa da Câmara Municipal, Escola Frei Bartolomeu dos Mártires, da Escola Superior de Educação (IPVC) e do Instituto da Comunidades Educativas, a **II Expo-Festa da Educação** com o objectivo de apresentar uma **grande mostra** dos projectos educativos em desenvolvimento neste concelho e na perspectiva de construir uma rede alargada de solidariedade e intercâmbio entre agentes educativos e sócio-culturais. Afirmando a criança e o jovem como centro de todo o processo educativo e como agentes de desenvolvimento local, esta mostra pretende, também, induzir políticas educativas que valorizem os saberes e os patrimónios locais, entendam a educação como acto de cultura e de exercício de cidadania e promovam a auto-estima dos agentes educativos e da comunidade de referência. Na construção das iniciativas que constituem o vasto programa deste certame, participarão activamente cerca de 3.000 crianças e jovens e centenas de professores e outros agentes sócio-educativos (alunos e professores de 12 jardins/escolas do 1º ciclo e de 7 escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico; de 3 escolas secundárias e 2 profissionais; de 4 escolas superiores e ainda de 10 associações de pais e outras instituições culturais e empresarias). Do programa da Expo-Festa da Educação destacam-se as seguintes iniciativas:

- No dia 27, às 14.30 horas na Praça da República e às 23.00 horas no Forte de Santiago da Barra um arraial-minhoto e uma noite de Trance: Festa ao Luar;
- No dia 29, às 10.30 horas, no Teatro Municipal Sá de Miranda, a apresentação da teatralização do livro “Lendas do Vale do Lima”;

- No dia 30, manhã e tarde, Teatro Municipal Sá de Miranda, Concertos Didáticos 2002, da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo; às 21.30 horas, no Largo da Sé, Encontro de Tunas Académicas do IPVC;
- De 1 a 3 de Maio, das 9.00 às 19.00 horas, no Pavilhão da A.I.Minho – Exposição e Animação de Projectos Pedagógicos;
- No dia 3 de Maio, no Centro Histórico – Feira Medieval;
- No dia 18 de Maio, às 10.30 horas, no Museu do Traje – abertura da exposição “Musethno – Tradições Etnomusicológicas do Alto Minho” (a decorrer com ateliers e animação e prolongando-se até 7 de Junho)
- No dia 1 de Junho – Comemorações do Dia Mundial da Criança (programa específico)
- No dia 5 de Junho – Comemorações do Dia Mundial do Ambiente ( programa específico)
- De 3 a 7 de Junho – Escola Superior de Educação – um conjunto de conferências, exposições e painéis sobre o tema “Pensar Educação em Viana”.

Para a concretização deste programa, proponho se autorize realizar despesas até 10.000 € (2.000.000\$00), destinados a cobrir os custos com a logística, cachets, promoção, transporte e outras despesas não previstas. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**(06) INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DE CACHEU E DO JARDIM DE INFÂNCIA GIRASSOL – APOIO À PLATAFORMA DE**

**COOPERAÇÃO COM A GUINÉ BISSAU:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DE CACHEÚ E DO JARDIM DE INFÂNCIA GIRASSOL – APOIO À PLATAFORMA DE COOPERAÇÃO COM A GUINÉ BISSAU - Desde 27 de Maio de 2000, a Câmara Municipal integra a Plataforma de Cooperação com a Guiné-Bissau com outros parceiros institucionais de Viana do Castelo (A.P.P.A.C.D.M, E.S.E., Escola Secundária de Monserrate, Associação Técnicos de Turismo, Amigos do Mar, Núcleo Anti-Racista de Viana do Castelo), e das cidades espanholas de Burgos e Oviedo (Cruz Vermelha das Astúrias e a Federação das Associações de Estudantes de Oviedo). Em 8 de Novembro de 2001, a Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio no montante de 11.223 € (2.250.000\$00) para se dar início às obras de recuperação do imóvel “Casa do Capitão Mor” em Cacheu (onde ficará instalado o Centro de Cooperação de Cacheu, espaço multi-usos: biblioteca, mediateca, sala de colóquios, sala de formação) orçamentadas em 19.952 € (4.000.000\$00: 3.000.000\$00 para a recuperação física do edifício e 1.000.000\$00 para o seu apetrechamento em mobiliário e consumíveis). A Câmara Municipal nomeou, na altura, como Director deste projecto o Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Monserrate, Dr. José Luís Carvalhido da Ponte que, em representação da autarquia e da Plataforma, subscreveu, em Novembro passado, em Cacheu, o contrato de Cessão Imobiliária do edifício, com o Director Geral da Administração Interna da Guiné e o Governador da região de Cacheu. Nessa mesma altura adjudicou a obra a uma empresa da região de Cacheu e delegou nas Irmãs da Missão Católica daquela cidade e na AFASCA (Ass. dos filhos e amigos do sector de Cacheu) o respectivo

acompanhamento das obras através do caderno de encargos assinado pelo empreiteiro e por si. Semanalmente, via telefone, as Irmãs foram-lhe dando conta do andamento do restauro e, nos dias aprezados, mediante a avaliação do andamento das obras, fizeram-se os respectivos pagamentos com cheques pré-datados. O processo de recuperação do edifício tem-se desenrolado de forma positiva faltando apenas a sua vedação e apetrechamento, já em curso, pelo que até meados de Maio terá de transferir-se a última tranche de 8.750 €, (1.750.000\$00) para conclusão e pagamento do montante total 19.952€ (4.000.000\$00). O conjunto das facturas pagas serão enviadas ao Instituto de Cooperação Portuguesa para que a Câmara Municipal possa ser ressarcida de 9.976 € (2.000.000\$00), conforme contrato programa aprovado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e pelo I.C.P. Paralelamente a este projecto de recuperação/apetrechamento da Casa do Capitão Mor – Centro de Cooperação de Cacheu, os parceiros sociais foram desenvolvendo as seguintes acções: 4.1. A A.P.P.A.C.D.M. patrocinou a recuperação, ainda em curso, do Jardim GIRASSOL/Cacheu com 1.496 € para onde enviará, em Junho, um parque infantil, em madeira, e 70 kits de brinquedos, em madeira também; 4.2. A Plataforma conseguiu reunir 10 toneladas de material didáctico, de secretaria e consumíveis para informática, brinquedos e vestuário de verão, que será transportado em princípios de Junho por um contentor pago pelo I.C.P.; 4.3. A E.S.E. está a preparar, com o ICP e outras instituições, o envio de professores para Cacheu, a partir de Setembro do ano lectivo 2002/2003, cuja acção central se desenvolverá neste Centro de Cooperação; 4.4. A Plataforma tem em desenvolvimento uma campanha de angariação de fundos para a instalação de um equipamento de aproveitamento de energia solar

para iluminação do Centro de Cooperação de Cacheu, orçamentada em 19.952 €, 4.5. O Director do Projecto e o Professor Júlio Santos, da E.S.E., estão a protocolar com a Gulbenkian o apoio financeiro necessário à recuperação da Escola EBE Rui Djassi, construída, nos anos 70, por aquela instituição, em Cacheu. Importando louvar a dinâmica da Plataforma de Cooperação, cuja eficácia e mérito foram já reconhecidos pelas instituições atrás referidas e para que o Centro e o Jardim Girassol possam ser inaugurados e entrar em funcionamento no final de Junho, proponho seja atribuído um subsídio de 8.750 € (1.750.000\$00), correspondente à tranche final do custo global 19.952€ (4.000.000\$00). Dado que o processo de legalização da Plataforma não está ainda concluído, proponho que o subsídio seja transferido à A.P.P.A.C.D.M., indicada pela plataforma como gestora financeira do projecto. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

#### **(07) COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – APOIO À COMISSÃO**

**ORGANIZADORA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – APOIO À COMISSÃO ORGANIZADORA - Vai, a Comissão Promotora das Comemorações do 28º Aniversário do 25 de Abril, a exemplo dos anos anteriores, levar a efeito um programa comemorativo que inclui, para além do tradicional concerto na Praça da República, na noite de 24 para 25, um arraial minhoto, às 15.30 horas, sessões de cinema para crianças e várias provas desportivas, Assim e na linha do que vem sendo

habitual, para além do apoio logístico, proponho se atribua um subsídio no montante de 2.494 €, à Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril, destinado a compartilhar as despesas com o programa festivo. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

### **(08) II ENCONTROS DE VIANA – CINEMA E VÍDEO – APOIO À AO NORTE**

**AUDIOVISUAIS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - II ENCONTROS DE VIANA: CINEMA E VIDEO – APOIO À AO-NORTE AUDIOVISUAIS - De 6 a 12 de Maio a Câmara Municipal e a Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual realizam os II Encontros de Viana – Cinema e Vídeo. Os encontros – cujo programa se anexa – irão exibir, em 7 sessões diárias, mais de meia centena de filmes e dezenas de obras audiovisuais, tendo como salas de exibição o Teatro Municipal Sá de Miranda, o Cinema Verde Viana e o Auditório da A.C.E.P.. Paralelamente decorrerá uma Feira do Livro e do Cinema, no Salão Nobre do Teatro Municipal Sá de Miranda, enquanto que, nos Antigos Paços do Concelho, estão patentes ao público duas excelentes exposições fotográficas: no 1º piso "A Paixão pelo Cinema", da Agência Magnum e no piso térreo "Guerreiros do Mar", de João Mariano. Os filmes em exibição, organizados em ciclos e visam promover e desenvolver o gosto pelo cinema desde o público escolar ao grande público aprofundando-se, também, nesta 2ª edição, a semente do documental e cinema de animação, lançados em 2001. Assim, especialmente dedicado às crianças haverá um

ciclo de cinema infantil, com duas secções, uma destinada às crianças do pré-escolar, a decorrer em duas sessões (9.00 e 11.00 horas), no cinema Verde Viana e outra destinada às crianças do 1º ciclo a decorrer no Teatro Municipal Sá de Miranda. Para os jovens do 2º e 3º ciclos e secundário organizou-se o ciclo “A Oriente”, a decorrer às 14.30 horas, no Teatro Municipal Sá de Miranda, com o objectivo de levar os jovens a descobrir, através do cinema, a realidade dos povos orientais incessantemente abordada e redescoberta a partir do 11 de Setembro. Para o público em geral concebeu-se o ciclo “Dogma 95”, no Teatro Municipal Sá de Miranda, às 17.30 horas, que pretende ser uma (re)descoberta do cinema de escola europeu, nomeadamente da escola DEN DANSKE FILMSKOLE, de Copenhaga, Dinamarca. Em horário nobre, o Ciclo Oscars destinado ao grande público, repete a revisitação aos premiados de Hollywood, sempre precedidos de um ciclo de curtas metragens, sob o título “Arte e Animação”, uma extensão da iniciativa Porto 2001. Finalmente, nas sessões da meia noite, teremos o ciclo de “Cinema Fantástico”. Sendo, também, um certame de vídeo os Encontros de Viana, serão, ainda, um espaço de encontro e discussão dos universos audiovisuais a partir da reflexão sobre o panorama audiovisual português, francês (ateliers Varan), indiano (India film) e dinamarquês (Den Dauske filmskole), que decorrerão nos dias 11 e 12 de Maio, no Teatro Municipal Sá de Miranda, em duas sessões (manhã e tarde) sob o título “Olhares Filmados” e animados por: José Bogalheiro (Director da Escola Superior de Teatro e Cinema); Regina Guimarães (Realizadora e escritora); Pedro Sena Nunes (realizador e Formador); Manuela Penafria (responsável pelo Departamento de Comunicação e Artes da Universidade da Beira Interior); Graça Castanheira (Realizadora); João Mariano

(Fotógrafo). Para participar nesta secção dos Encontros foram também convidados 3 dezenas de cineclubistas do Norte de Portugal e Galiza e alunos dos cursos superiores de audiovisual do país. Na área da formação audiovisual, os Encontros de Viana renovarão, também, os workshops com objectivos e para públicos diferentes. Assim o workshop “Histórias na Praça” – destina-se a 6 turmas do secundário e realiza-se de 8 a 19 de Maio, na Praça da República, sob orientação de Pedro Sena Nunes; o workshop “Olhar o Real”, decorrerá de 6 de Maio a 26 de Julho, sob orientação do João Vilaça e destina-se a formandos já iniciados e pré-seleccionados; o 3º workshop “Olhar o Cinema”, destina-se a alunos da ESE e aprofunda os trabalhos realizados pelas escolas de Stª Maria da Feira, Vila Nova de Gaia, Faro e o Cineclube de Viseu, orientados pelos professores destas escolas. Para a concretização deste vasto programa, cuja concepção e concretização técnica foi cometida à Ao Norte, proponho se autorize realizar despesas até 55.000€ , que serão transferidos à Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual, para assunção de todas as despesas do festival nomeadamente aluguer de filmes, salas de exibição, exposições, workshops, estadia e alojamento dos orientadores, projecionistas, consumíveis, promoção, publicidade, transportes e outras despesas não previstas. (a)

Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO**

**DE OUTEIRO – SUBSIDIO MENSAL À JUNTA DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve: "PROPOSTA - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE OUTEIRO  
SUBSÍDIO MENSAL À JUNTA DE FREGUESIA - O Núcleo Museológico do Pão em Outeiro,  
cuja inauguração ocorreu em meados de Outubro de 2001 tem despertado o maior  
interesse não apenas do público escolar mas também de grupos organizados e pessoas  
individuais que marcam as visitas através do Museu do Traje (no caso das escolas e  
grupos organizados) ou através da Junta de Freguesia, tendo como oferta a modalidade  
de visita simples ou de visita com fabrico de pão de milho e prova simples ou com mel,  
acompanhado ou não de bebida. Tendo as visitas organizadas começado formalmente  
em Janeiro, com horário de funcionamento às Quartas-feiras para escolas e aos Sábados e  
Domingos, das 14.00 às 17.00 horas, para grupos e individuais, foram já contabilizadas  
1.120 visitas das quais 400 de escolas, 350 de grupos com fabrico de pão e as restantes  
individuais. Estando já inscritas, até Junho, mais 400 visitas escolares e havendo outras  
em lista de espera, prevê-se que venha a abrir-se, também, o Núcleo às Quintas-feiras  
para as escolas. Os preços de visita praticados são:- Visita normal – 1 €; Visita com  
cozedura de bolo, só com marcação e preço a combinar; Escolas – apenas à exposição e à  
azinha – 5 € por turma de 30 alunos; - exposição, azenha e cozedura de bolo que, no  
final, todos os alunos podem provar, juntamente com o mel também produzido em  
Outeiro – 30 €. Como os preços praticados não permitem cobrir as despesas com pessoal,  
matéria prima e material didáctico, vem a Junta de Freguesia solicitar um apoio mensal  
de 250 €. Reconhecendo o esforço e empenhamento da Junta, na qualidade do  
funcionamento e promoção do Núcleo, proponho se delibere transferir mensalmente à  
Junta de Freguesia de Outeiro um subsídio de 250 €, destinado a compartilhar os custos

de funcionamento manutenção e promoção do Núcleo do Pão. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) COMEMORAÇÕES DO DIA OLÍMPICO – APPACDM:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO DIA OLÍMPICO DA A.P.P.A.C.D.M. - Ocorrendo em Maio o 30º Aniversário da A.P.P.A.C.D.M., levará esta Instituição a cabo um vasto programa comemorativo do qual se destacam o Sarau no Teatro Municipal Sá de Miranda; a confecção do Tapete Florido, na Praça da República; o 12º Dia Olímpico com participação de todas as escolas do Ensino Básico do concelho e sob o tema "À Pesca do Imaginário" e como encerramento uma viagem de comboio de Viana a Valença e vice-versa, a realizar a 24 de Junho, sob o tema "A falar de várias formas no Comboio da Fantasia" e com a participação de 700 pessoas da estrutura distrital. Reconhecendo o importante papel desta instituição na integração das pessoas com deficiência e na mobilização da sociedade civil para a solidariedade bem como com os serviços de qualidade prestados à comunidade que importa continuar a incentivar, proponho se atribua um subsídio global de 1.150€, destinados sobretudo a comparticipar os custos da viagem de comboio e do Dia Olímpico. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

## **(11) APROVEITAMENTOS EÓLICOS DE CARREÇO E OUTEIRO -**

**INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** Foram presentes dois requerimentos da firma GENERG - Gestão e Projectos de Energia, S.A, datados de 19 de Abril corrente, pelos quais solicita á Câmara Municipal uma declaração de princípio relativa á localização dos Parques Eólicos de Carreço e Outeiro, com vista a instruir o processo de licenciamento eléctrico apresentado na Direcção Geral de Energia. A Câmara Municipal deliberou viabilizar, de princípio, a localização dos parques eólicos de Carreço e Outeiro, nos territórios assinalados nas cartas anexas aos aludidos requerimentos, reservando a sua posição final sobre a sua construção para o processo de avaliação de impacto ambiental e para o processo de licenciamento municipal das infraestruturas. Mais foi deliberado, ainda, considerar que o aproveitamento das energias eólicas no concelho se reveste do máximo interesse para a economia da região, reconhecendo-se, por isso, o interesse público dos referidos empreendimentos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) CIRCULAÇÃO**

**AUTOMÓVEL NO LARGO JOÃO TOMÁS DA COSTA:-** Pela Vereadora Ilda Araújo Novo foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NO LARGO JOÃO TOMÁS DA COSTA - Após as obras de beneficiação executadas no Largo João Tomás da Costa (desde a Rua Frei Gonçalo Velho até ao Edifício da Alfândega) procedeu a Câmara Municipal à implementação de um regime de utilização, diverso do anterior, que conduziu ao quase total desaparecimento de trânsito automóvel, por forma a privilegiar a utilização por peões em toda a zona. Nessa altura houve opiniões favoráveis e naturalmente contrárias à iniciativa, baseadas apenas na sensibilidade de cada um. Passado quase um ano

sobre a implementação desse novo regime é já possível deixar apenas de opinar para passar a verificar, o que fizemos, a realidade que se instalou. Ora o que se verifica actualmente é que a rua está praticamente deserta. Essa situação conduziu a que tenhamos recebido pedidos de intervenção por parte de diversos comerciantes estabelecidos nesta rua, que traduzem o sentimento geral, no sentido de ser alterado o regime presentemente vigente. Poder-se-á argumentar que se trata de uma situação decorrente da conjuntura que o país atravessa, ou mesmo do mau tempo, mas quando á mesma hora outras artérias da cidade, reservadas ao trânsito pedonal, se encontram peçadas de pessoas e o tempo é de sol e sem vento, então há que pensar no que se estará realmente a passar. Foi o que fizemos e por isso fomos observar e falar com os comerciantes da rua. Dessa conversa verificamos que a sua situação em termos de quebras de negócio atingiu já taxas superiores a 50% relativamente aos meses homólogos do ano passado e mesmo superiores relativamente ao anterior (antes das obras), tendo-se mesmo verificado efectivamente a ocorrência de despedimento de funcionários por falta de volume de negócios. Os dias sem a realização de qualquer transacção, *“sem abrir a caixa”* no dizer dos comerciantes, já não são uma excepção para terem passado a constituir episódios frequentes e, nos dias em que se verificam vendas, estas não atingem valores que já eram habituais na vigência do regime anterior de utilização da rua. Face a esta situação há que agir e procurar reequilibrar as coisas por forma a poder devolver alguma tranquilidade e estabilidade a quem procura o seu sustento numa actividade que contribui também decisivamente para a qualidade de vida e para a atractividade da nossa cidade. A causa principal que está na origem desta situação é a falta de estacionamento na zona e, necessariamente decorrente dessa falta, a impossibilidade de circulação e estacionamento na própria rua. A falta de estacionamento faz com que as pessoas, tendo possibilidade de estacionar noutras zonas da cidade, já não circulem a pé por esta zona quando se deslocam aos seus destinos, o que condiciona desde logo a primeira condição para o

sucesso de uma superfície comercial de qualquer tipo que evidentemente é a de ser vista, ou seja, tal como diz o ditado *“Quem não aparece esquece”*. Cabe aqui dizer que por confronto com esta realidade, outros comerciantes, com quem conversamos, que passaram a usufruir na proximidade dos seus estabelecimentos de estacionamento, viram aumentar significativamente o seu volume de negócios. Assim, ter-se-á de pensar numa alternativa que viabilize a continuidade desta zona como atractiva para as pessoas que apostaram nesta rua como sendo qualitativamente superior. O regime actual permite a entrada de veículos automóveis para cargas e descargas entre as 09.00 e as 11.00 e das 17.00 às 19.00 horas, sendo totalmente interdita a passagem para outros fins e muito menos o estacionamento que, quando esporadicamente ocorre, é rapidamente penalizado pela aplicação de multas, o que tem garantido o escrupuloso cumprimento dessa proibição. A nossa proposta de alteração é de passar o regime de circulação para a sua autorização entre as 10.00 da manhã e as 21.30, com o estacionamento condicionado ao tempo máximo de 01.00 hora durante esse período e a proibição, quer de circulação quer de estacionamento, entre as 21.30 e as 10.00. Mas porquê estes intervalos? A intenção é proporcionar visibilidade aos estacionamentos aí instalados e, igualmente, acessibilidade, colmatando assim a falta de estacionamento. A partir das 10.00 porque atendendo a que os serviços e comércios iniciam a sua actividade na maioria dos casos às 09.00 não se proporciona a oportunidade, a começar pelos próprios comerciantes, de quando se dirigem ao seu local de trabalho estacionar na própria rua, tendo, necessariamente, de procurar outros locais deslocando-se a pé para os seus estabelecimentos. Até às 21.30 porque entre os estabelecimentos instalados na rua estão também restaurantes que maioritariamente terão os seus clientes servidos até essa hora. A proibição de circular e estacionar durante o período nocturno, para que as esplanadas possam proporcionar o melhor ambiente às horas em que as pessoas as procuram, para se descontraírem sem serem perturbadas pelo bulício da circulação dos automóveis, sendo que o estacionamento interdito

proporciona o total usufruto de todo o espaço da rua impedindo, de igual forma que sejam neste caso os residentes a ocupar esses espaços. Como forma de controlar este regime de utilização, propõe-se a continuação da eficácia actual da PSP no controlo do estacionamento, proporcionando o estacionamento temporário a quem pretende comprar no comércio do local. Para o controlo da circulação propriamente dita, preconiza-se uma limitação de velocidade, baixa, própria de uma zona com estas características, digamos 20Km/h e a instalação de pinos retracteis a serem accionados de acordo com o horário proposto. Esta solução constituirá um regime temporário até à efectivação do projectado parque de estacionamento sob o futuro mercado municipal, altura em que deverá ser de novo testado o actual regime, para proporcionar o usufruto da rua aos peões, situação que todos desejamos como ideal mas que não podemos deixar de compatibilizar com a viabilidade dos negócios instalados na rua, afinal uma das razões de ser da alteração arquitectónica introduzida nesta artéria. (a) Ilda Araújo Novo". Face ao conteúdo da transcrita proposta o Presidente da Câmara referiu que o estudo de arranjo urbanístico da via em questão não permite o trânsito regular de automóveis, especialmente porque a saída, junto ao Largo 5 de Outubro, é extremamente condicionada, além de que tal alteração contrariaria a ideia subjacente à obra, que era a de fazer a ligação entre a cidade e o jardim público, tornando esta área de circulação como uma espécie de extensão daquele. Mais acrescentou que com a conclusão das obras do futuro mercado e do parque subterrâneo, o problema apontado pelos comerciantes da zona ver-se-á resolvido, propondo-se, no imediato e numa primeira fase, aumentar o número de lugares de estacionamento no troço entre o prédio Jardim e a Rua Abel Viana, alterando o estacionamento de paralelo para em espinha, e implementando o

regime de estacionamento pago e limitado a uma hora. Perante o esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, especialmente as alterações que se propõe levar a cabo em curto prazo de tempo, e relativas ao estacionamento no troço nascente da Rua de Camões, a Vereadora autora da proposta decidiu retirar a mesma, referindo, no entanto, reservar-se o direito de a voltar a apresentar caso as medidas anunciadas não sejam implementadas a curto prazo ou o seu impacto não venha a trazer melhorias apreciáveis. **(13) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

**DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(14)**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Eng. Manuel Araújo Novo, em representação sociedade proprietária do estabelecimento Alain Manoukian, em Viana do Castelo, o qual esclareceu as razões de queixa dos comerciantes da Rua de Camões, acrescentado que a desertificação a que se irá assistir, por efeito do provável encerramento de estabelecimentos, conduzirá a maior desertificação ainda. Acrescentou, também, que concorda com a ideia de introduzir o sistema de estacionamento pago e limitado, mas já não com a solução de transformar o estacionamento longitudinal, nas duas margens, em estacionamento em espinha apenas do lado do jardim público, uma vez que isso reduzirá consideravelmente o número de lugares de estacionamento. **(15) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta

desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.